

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Gabinete do Presidente

**Despacho n.º 4258/2015**

Nos termos do artigo 2.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de abril, nomeio vogais da Comissão Organizadora das Comemorações do

Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em 2015, as seguintes individualidades:

Dr. Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro;  
Arqt.ª Ana Maria Bustorff Silva Marques Martinho;  
António Augusto dos Santos;  
Dr.ª Lúcia Maria Duarte Simões Matos Marinho.

20 de abril de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

208589633

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

**Despacho n.º 4259/2015****Reconhecimento de fundação**

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos do artigo 40.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, ouvidos os serviços competentes do Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social e com os fundamentos constantes da informação DAJD/308/2015 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 41/FUND/2014-SGPCM, defiro o pedido de reconhecimento da Fundação Sporting Clube de Portugal.

7 de abril de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208567706

Secretaria-Geral

**Declaração de retificação n.º 307/2015**

Nos termos das disposições da alínea *r*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008 de 29 de julho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que o Despacho n.º 2702-C/2015, de 13 de março, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, 3.º suplemento, de 13 de março de 2015, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No ponto 12, onde se lê:

«12 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2015.»

deve ler-se:

«12 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2015.»

22 de abril de 2015. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

208591941

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 4554/2015**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, Referências SA-001-PS e SA-002-BE, publicitado sob o Aviso n.º 16352/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 236, de 6 de dezembro, homologadas por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I. P. de 8 de abril de 2015, encontram-se publicitadas em [www.ama.pt](http://www.ama.pt).

Do despacho de homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

10 de abril de 2015. — O Diretor do Gabinete Jurídico da AMA, I. P., *Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti*.

208567099

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

**Aviso n.º 4555/2015****Aviso de notificação da lista definitiva de excluídos e admitidos à Avaliação Psicológica**

1 — Informa-se, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista definitiva dos resultados obtidos na aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de 16 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior a que faz referência o Aviso n.º 4107/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60 de 26 de março, se encontra afixada nas instalações do Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM;IP) sitas na Rua dos Anjos, 66 4.º 1150-039 Lisboa, podendo ainda ser consultada no sítio institucional do ACM,IP [www.acidi.gov.pt](http://www.acidi.gov.pt), na funcionalidade “procedimentos concursais”

2 — Da exclusão, pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.